



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 22/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 03/2023

**FIXA AS TABELAS DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ITAPUÍ, DE ACORDO
COM AS LEIS COMPLEMENTARES
MUNICIPAIS N.ºs. 282, 288 e 289.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

Art. 1º - Fixa as tabelas de vencimentos dos servidores
públicos da Prefeitura de Itapuí, nos termos da Lei Complementar nº 282, de 21 de
dezembro de 2022, Lei Complementar nº 288, de 27 de dezembro de 2022 e Lei
Complementar nº 289, de 29 de dezembro de 2022, nos termos do anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapuí, 31 de janeiro de 2023.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária